

# SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS

## PLANO DE CURSO

**Aprovação Conselho Estadual de Educação de Minas Gerais:** em 29/08/2017  
Parecer CEE nº 542/2017 publicado em 13/09/2017.

### **Unidade Escolar**

<b>CNPJ</b>	<b>18.715.599/0001-05</b>
<b>Razão Social:</b>	<b>Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais</b>
<b>Nome de Fantasia</b>	
<b>Esfera Administrativa</b>	<b>Estadual/Distrital</b>
<b>Endereço (Rua, Nº)</b>	<b>Cidade Administrativa Tancredo Neves</b> Rodovia Papa João Paulo II, 4143 - Edifício Minas 11º Andar - B.: Serra Verde
<b>Cidade/UF/CEP</b>	Belo Horizonte / Minas Gerais /CEP: - 31.630-900
<b>Telefone/Fax</b>	<b>3916-7000</b>
<b>E-mail de contato</b>	<b>educacaoprofissional@educacao.mg.gov.br</b>
<b>Eixo Tecnológico</b>	Desenvolvimento Educacional e Social

<b>Habilitação, qualificações e especializações:</b>		
<b>1</b>	<b>Habilitação :</b>	<b>Técnico em Tradução e Interpretação de Libras</b>
	<b>Carga Horária:</b>	<b>1600h</b>

**SUMÁRIO**

<b>CAPÍTULO 2 – Justificativa e Objetivos .....</b>	<b>3</b>
<b>2.1- Justificativa .....</b>	<b>3</b>
<b>2.2 – Objetivos .....</b>	<b>4</b>
<b>2.2.1 Objetivo geral .....</b>	<b>4</b>
<b>2.2.2 Objetivos específicos .....</b>	<b>4</b>
<b>CAPÍTULO 3 – Requisitos de Acesso .....</b>	<b>4</b>
<b>CAPÍTULO 4 – Perfil Profissional de Conclusão .....</b>	<b>5</b>
<b>CAPÍTULO 5 – Organização Curricular.....</b>	<b>5</b>
<b>CAPÍTULO 6 - Critérios de Aproveitamento de Conhecimentos e Experiências Anteriores.....</b>	<b>8</b>
<b>CAPÍTULO 7 - Critérios de Avaliação .....</b>	<b>8</b>
<b>7.1 – Avaliação.....</b>	<b>8</b>
<b>7.2 – Distribuição de Pontos .....</b>	<b>8</b>
<b>7.3 – Da Aprovação .....</b>	<b>8</b>
<b>7.4 – Dos Estudos de Recuperação .....</b>	<b>9</b>
<b>7.5 – Da Reclassificação .....</b>	<b>9</b>
<b>CAPÍTULO 8 – Instalações, Equipamentos e Bibliografia.....</b>	<b>9</b>
<b>8.1 – Instalações e Equipamentos .....</b>	<b>9</b>
<b>8.2 – Bibliografia.....</b>	<b>10</b>
<b>8.2.1 Bibliografia Básica .....</b>	<b>10</b>
<b>CAPÍTULO 9 – Perfil do Pessoal Docente e Técnico.....</b>	<b>20</b>
<b>CAPÍTULO 10 – Certificados e Diplomas.....</b>	<b>20</b>
<b>CAPÍTULO 11 - Referências Bibliográficas .....</b>	<b>20</b>

## CAPÍTULO 1- Identificação do Curso

O curso de **Técnico em Tradução e Interpretação de Libras** autorizado pela Secretaria de Estado de Educação, pertence ao Eixo Tecnológico de Desenvolvimento Educacional e Social e será ofertado em escolas da rede estadual de ensino na modalidade presencial com carga horária total de 1600 horas, dividida em 4 (quatro) módulos semestrais. O curso desenvolver-se-á conforme indicado no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos e na Resolução CNE/CEB nº 6, de 20 de setembro de 2012 que Define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

## CAPÍTULO 2 – Justificativa e Objetivos

### 2.1- Justificativa

A oferta do curso de **Técnico em Tradução e Interpretação de Libras** na rede estadual integra os programas e ações do governo de Minas Gerais de democratização do acesso à educação profissional e tecnológica para públicos diversos.

A preparação de profissionais como o **Técnico em Tradução e Interpretação de Libras** se torna necessária, tendo em vista o novo perfil de competências requerido pelo mundo do trabalho de formar profissionais capacitados e fluentes em traduzir e interpretar simultaneamente a Língua Brasileira de Sinais - Libras e a Língua Portuguesa.

O **Curso Técnico em Tradução e Interpretação de Libras** será ofertado de forma a viabilizar a formação tecnológica e profissionalizante amparada na Lei nº 10.436/2002 que dispõe sobre a Libras e na Lei nº 12.319/2010 que regulamenta a profissão de Tradutor e Intérprete de Libras, garantindo o direito à acessibilidade e comunicação às pessoas surdas e surdocegas e entre surdos ou surdocegos e ouvintes, assegurando-lhes o princípio da igualdade de oportunidades previstas nas Leis 10.048/2000 e 10.098/2000 conhecidas como Leis de Acessibilidade e na Lei nº 13.146/2015 que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência.

Portanto, com a criação das políticas de inclusão efetiva-se a necessidade da presença do profissional Tradutor e Intérprete de Libras nas salas de aula para ser o mediador entre o surdo ou surdocego e o ouvinte no processo de aprendizagem, o que torna a proposta do curso Técnico em Tradução e Interpretação de Libras a principal contribuição para o processo de inclusão social e eliminação das relações de exclusão social das pessoas surdas, surdocegas e com deficiência auditiva ao mesmo tempo em que garante igualdade de oportunidades e condições com as demais pessoas.

## 2.2 – Objetivos

### 2.2.1 Objetivo geral

O Curso **Técnico em Tradução e Interpretação de Libras** tem como objetivo capacitar o profissional com conhecimentos teóricos e práticos para atuar como Tradutor e Intérprete de Libras/Português, garantindo a acessibilidade linguístico-cultural de estudantes surdos e surdocegos nas escolas do Estado de Minas Gerais.

### 2.2.2 Objetivos específicos

- Efetuar a comunicação entre surdos e ouvintes, surdos e surdos, surdos e surdocegos, surdocegos e ouvintes, por meio de Libras para a Língua Portuguesa oral/escrita e vice-versa.
- Compreender a importância dos valores éticos da profissão de Tradutor e Intérprete de Libras, despertando a consciência dos direitos e deveres profissionais, como forma de proporcionar também a inter-relação e adequação de postura.
- Interpretar, em Língua Brasileira de Sinais - Língua Portuguesa, as atividades didático pedagógicas e culturais desenvolvidas nas instituições de ensino da educação básica e Superior, de forma a viabilizar o acesso aos conteúdos curriculares.
- Ressaltar a relevância da comunicação com a pessoa surda e surdocega de forma a garantir sua efetiva integração e seu ingresso em diversos setores sociais como educação, cultura e trabalho para conviver com a diversidade e inclusão.
- Suprir demanda do mercado de trabalho provendo profissionais qualificados e especializados em Libras para atuação em empresas, escolas e outros setores.

## CAPÍTULO 3 – Requisitos de Acesso

Os candidatos à matrícula deverão reunir os seguintes requisitos de acesso:

- Apresentar comprovante de matrícula e frequência a partir do 2º ano do Ensino Médio ou de conclusão do Ensino Médio, nas modalidades regular ou de Educação de Jovens e Adultos, conforme o caso.
- Quando o número de candidatos for superior ao número de vagas ofertadas na Escola Estadual, será realizado sorteio observando-se os princípios da transparência e publicidade.

## **CAPÍTULO 4 – Perfil Profissional de Conclusão**

O **Técnico em Tradução e Interpretação de Libras** intermedia a comunicação entre pessoas surdas e ouvintes, respeitando as diferenças interculturais; realiza a adaptação e a interpretação da Língua Portuguesa para a Língua Brasileira de Sinais (Libras), comunicando-se em diferentes contextos socioculturais; adapta publicações em português escrito para vídeos em Libras e vice-versa; faz a interpretação e adaptação da Língua Portuguesa para Libras e utiliza referenciais visuais, identitários, culturais e linguísticos da comunidade surda.

## **CAPÍTULO 5 – Organização Curricular**

A organização curricular da Habilitação profissional de **Técnico em Tradução e Interpretação de Libras**, integrante do Eixo Tecnológico de Desenvolvimento Educacional e Social, está estruturada em quatro módulos semestrais de 400h, com a duração total de 1600 horas.

Ao completar os quatro módulos, o aluno concluirá a Habilitação Profissional de **Técnico em Tradução e Interpretação de Libras**, desde que tenha concluído, também, o Ensino Médio.

Os componentes curriculares que possibilitam a formação de curso **Técnico em Tradução e Interpretação de Libras** estão assim organizados na Matriz curricular:

# SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS																			
Subsecretaria de Desenvolvimento da Educação Básica																			
Superintendência de Juventude, Ensino Médio e Educação Profissional																			
Diretoria de Educação Profissional																			
MATRIZ CURRICULAR CURSO TÉCNICO EM TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO DE LIBRAS - Eixo Tecnológico Desenvolvimento Educacional e Social																			
Base Legal: Lei Federal 9394/1992 - Res. CNE/CEB-006/2012 - Res. CNE/CEB- 01/2014 - Lei Federal 12.319/2010.																			
COMPONENTES CURRICULARES	MÓDULO I			MÓDULO II			MÓDULO III			MÓDULO IV			CARGA HORÁRIA TOTAL						
	AP	DMA	CHS	AP	DMA	CHS	AP	DMA	CHS	AP	DMA	CHS	Módulo I	Módulo II	Módulo III	Módulo IV	CH TOTAL		
COMPONENTES CURRICULARES PROFISSIONALIZANTES	MÓDULO I	Libras I	8	0:50	6:40												133:20	133:20	
		Sujeito Surdo, Surdocego, Diferença, Cultura e Identidade	3	0:50	2:30													50:00	50:00
		Profissional Tradutor e Intérprete	3	0:50	2:30													50:00	50:00
		Produção Audiovisual Aplicada a Tradução e Interpretação de Libras	5	0:50	4:10													83:20	83:20
		Comunicação e Expressão I	5	0:50	4:10													83:20	83:20
	MÓDULO II	Libras II				9	0:50	7:30										150:00	150:00
		Prática de Tradução				5	0:50	4:10										83:20	83:20
		Técnica de Tradução para surdocegueira				4	0:50	3:20										66:40	66:40
		Estudos de Tradução e Interpretação				3	0:50	2:30										50:00	50:00
		Tópicos de Linguística aplicados à Tradução e Interpretação de Libras				3	0:50	2:30										50:00	50:00
	MÓDULO III	Libras III							9	0:50	7:30							150:00	150:00
		Comunicação e Expressão II							5	0:50	4:10							83:20	83:20
		Técnica de Interpretação para surdocegueira							4	0:50	3:20							66:40	66:40
		Interpretação em Eventos							3	0:50	2:30							50:00	50:00
		Interpretação Comunitária							3	0:50	2:30							50:00	50:00
	MÓDULO IV	Libras IV										5	0:50	4:10				83:20	83:20
		Políticas Públicas e Educação de Surdos e Surdocegueira										2	0:50	1:40				33:20	33:20
		Atividade Física e Saúde Aplicada à Tradução e Interpretação de Libras										3	0:50	2:30				50:00	50:00
		Desenvolvimento e Aprendizagem aplicados à Tradução e Interpretação										4	0:50	3:20				66:40	66:40
		Tradução para a área Educacional										5	0:50	4:10				83:20	83:20
Interpretação para a área Educacional										5	0:50	4:10				83:20	83:20		
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL</b>		<b>24</b>			<b>24</b>			<b>24</b>			<b>24</b>			<b>400:00</b>	<b>400:00</b>	<b>400:00</b>	<b>400:00</b>	<b>1600:00</b>	

**OBSERVAÇÃO:** 50% da carga horária deverá ser desenvolvida com aulas práticas

AP- Aulas Presenciais	DMA-Duração Módulo Aula	
CHS- Carga Horária Semanal		
Módulo I: 100 dias letivos - 20 semanas letivas	Obs.: No desenvolvimento do currículo de educação profissional deverão ser desenvolvidos estudos de Ética, de Educação Ambiental e de Empreendedorismo.	_____
Módulo II 100 dias letivos - 20 semanas letivas		_____
Módulo III: 100 dias letivos - 20 semanas letivas		_____
Módulo IV: 100 dias letivos - 20 semanas letivas		_____
Módulo aula - 50 minutos		_____
_____ de _____ de 2017.		Assinatura Membros do Colegiado
		Assinatura Diretor (a)
		Assinatura Inspetor (a)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS

# SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS

## **CAPÍTULO 6 - Critérios de Aproveitamento de Conhecimentos e Experiências Anteriores.**

O aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores do educando poderá ser realizado pela instituição de ensino, desde que sejam diretamente relacionados ao perfil profissional de conclusão da respectiva qualificação ou habilitação profissional do curso e que tenham sido desenvolvidos:

- em qualificações profissionais e etapas ou módulos de nível técnico regularmente concluídos em outros cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio;
- em cursos destinados à formação inicial e continuada, ou qualificação profissional de, no mínimo, 160 horas de duração, mediante avaliação;
- em outros cursos de Educação Profissional, inclusive no trabalho, por meios informais ou em cursos superiores de graduação, mediante avaliação;
- por reconhecimento, em processos formais de certificação profissional, realizado em instituição devidamente credenciada pela Secretaria ou no âmbito de sistemas nacionais de certificação profissional;
- valorização da experiência extraescolar, mediante avaliação.

## **CAPÍTULO 7 - Critérios de Avaliação**

### **7.1 – Avaliação**

Além de aspectos relativos à assiduidade e pontualidade, serão considerados como critérios de avaliação o interesse, a participação cooperativa e visão crítica do processo de aprendizagem, assim como o envolvimento nos temas e conteúdos propostos, na elaboração e discussões de trabalhos em grupo, relatórios de atividades, avaliações escritas e outros. Nas atividades de extensão, serão observadas as atitudes proativas em relação à comunidade e equipe multiprofissional, bem como a postura respeitosa e ética em relação ao ambiente comunitário.

### **7.2 – Distribuição de Pontos**

A avaliação será expressa em pontos cumulativos, numa escala de 0 (zero) a 100(cem), por componente curricular, assim distribuídos:

- 60 pontos: em atividades propostas pelo professor
- 40 pontos: em provas ou testes definidos pelo professor

### **7.3 – Da Aprovação**

Será considerado aprovado o aluno que alcançar:

- I – Frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária semestral.
- II – Aproveitamento mínimo de 60(sessenta) pontos cumulativos, por conteúdo curricular.



## 7.4 – Dos Estudos de Recuperação

A escola deve oferecer aos alunos diferentes oportunidades de aprendizagem definidas em seu Plano de Intervenção Pedagógica, ao longo de todo o semestre letivo e no período de férias, a saber:

- estudos contínuos de recuperação;
- estudos periódicos de recuperação, aplicados imediatamente após a verificação de defasagem;
- estudos independentes de recuperação, no período de férias escolares, com avaliação antes do início do ano letivo subsequente;
- o Plano de Estudos Independentes de Recuperação será elaborado pelo professor responsável pelo Componente Curricular.

## 7.5 – Da Reclassificação

Excepcionalmente, o aluno que apresentar desempenho satisfatório e frequência inferior a 75% (setenta e cinco por cento), no final do período letivo, poderá ser submetido à reclassificação, para definir o seu grau de desenvolvimento e experiência, posicionando-o no semestre subsequente e permitindo-lhe o prosseguimento de estudos, conforme definido no Adendo ao Regimento Escolar.

## CAPÍTULO 8 – Instalações, Equipamentos e Bibliografia

### 8.1 – Instalações e Equipamentos

O curso **Técnico em Tradução e Interpretação de Libras** funcionará nas dependências das escolas estaduais, tendo como infraestrutura recomendada as salas de aula, biblioteca incluído acervo específico e atualizado, laboratório de informática com programas específicos, sala de recursos audiovisuais, laboratório de tradução e interpretação: simulação de estúdio de filmagem e edição de vídeo.

Para o trabalho de formação profissional na área de Tradução e Interpretação de Libras as escolas estaduais contarão com o laboratório de tradução e interpretação na forma de um estúdio de gravação, com as seguintes instalações e equipamentos:

- Espaço interior de pelo menos 6 metros de comprimento;
- Fundo de cor verde (tecido ou pintura) para gravação com edição ou fundo preto para gravação somente;
- Nosso objetivo / objeto / pessoa deve estar posicionado a pelo menos 2 metros do fundo verde para evitar contaminação pela cor verde e facilitar o recorte na edição de imagens;
- Para iluminação: 5 pontos de luz, sendo 2 pontos de luz difusa para o iluminar o fundo verde e 3 pontos de luz para o objetivo, sendo luz principal, de preenchimento e de recorte;
- 01 câmera filmadora;
- 01 cartão de memória 32 GB;

# SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS

- 01 tripe;
- 01 tele-prompter;
- 01 monitor de vídeo para retorno;
- 01 microfone lapela ou boom;
- 01 microfone sem fio
- 01 fone de ouvido.

## 8.2 – Bibliografia

### 8.2.1 Bibliografia Básica:

ALVES, F.; MAGALHÃES C.; PAGANO A. **Traduzir com autonomia. Estratégias para o tradutor em formação.** Rio de Janeiro: Editora contexto. 2000.

ANTUNES, Irandé. **Lutar com Palavras: Coesão & Coerência.** São Paulo: Parábola Editorial, 2005.

AUBERT, F. H. **Modalidades de Tradução: Teoria e Resultados.** São Paulo: TRADTERM/CITRAT/USP, v.5, n.1, 1998. (p. 99 – 127)

BASSNETT, S. **Estudos de Tradução.** Porto Alegre: UFRGS, 2005. Tradução de Sônia Terezinha Gehring, Letícia Vasconcellos Abreu e Paula Azambuja Rossato Antinolfi.

BERMAN, A. **A tradução e a letra ou o albergue do longínquo.** Rio de Janeiro/Florianópolis: Letras/PGET, 2007. Tradução de Andréia Guerini, Marie-hélène Torres e Mauri Furlan.

BLIKSTEIN, Izidoro. **Como falar em público: técnicas de comunicação para apresentações.** São Paulo: Ática, 2010. (Conforme a nova ortografia da língua portuguesa)

BRASIL, Lei 10.436 de 24 de abril de 2002. **Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras – e dá outras providências.** Diário Oficial da União, Brasília.

CEREJA, William Roberto; MAGALHÃES, Thereza Cochar. **Português linguagens.** Volume único. São Paulo: Atual, 2009.

COMPARATO, Doc. **Da Criação ao Roteiro.** Rio de Janeiro: Rocco, 2000.

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS

DELISLE, J.; WOODSWORTH, J. **Os tradutores na história**. Tradução Sérgio Bath. São Paulo: Ática, 1995.

DERRIDA, J. **Torres de Babel**. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2002. Tradução de Junia Barreto.

DOLET, E. A maneira de bem traduzir de uma língua para outra. In FAVERI, C. B. de, & TORRES, M. (Orgs.). **Clássicos da teoria da tradução francês/português, vol. 2**. Florianópolis: Núcleo de Tradução, 2004.

ECO, U. **Quase a mesma coisa. Experiências de tradução**. Rio de Janeiro/São Paulo: Record, 2007. Tradução de Eliana Aguiar.

FAVERI, Claudia Borges de; TORRES, Marie-Hélène (orgs.). **Antologia bilíngüe - Clássicos da teoria da tradução francês/português, vol.2**. Florianópolis: Núcleo de Tradução da Universidade Federal de Santa Catarina, 2004.

FELIPE, Tania. **Libras em Contexto**. 8ª Ed. MEC, Brasília, 2007.

FERREIRA-BRITO, L. (1995) **Por uma gramática das línguas de sinais**. Tempo Brasileiro. UFRJ. Rio de Janeiro.

GARCIA, Alex. **Surdocegueira: empírica e científica**. Disponível em:

<http://www.agapasm.com.br/surdocegueiraempiricaecientifica/Surdocegueira%20Emp%C3%ADrica%20e%20Cient%C3%ADfica.pdf>. Acesso em: 31 de jul de 2017.

GILE, D. **Conceitos Básicos e Modelos de Formação de Tradutores e Intérpretes**. Amsterdam / Filadélfia: John Benjamins, 1995.

GOLDFELD, M. **A Criança Surda, Linguagem e Cognição em uma Perspectiva Sociointeracionista**, 2ª Edição, Editora Plexus, 2008.

JAKOBSON, R. Aspectos lingüísticos da tradução. In: Lingüística e Comunicação. São Paulo: Cultrix, 1975. Tradução de Izidoro Blikstein e José Paulo Paes.

KARNOFF, L. B.; KLEIN, M.; LUNARDI-LAZZARIN, M. **Cultura Surda na Contemporaneidade: negociações, intercorrências e provocações**. Canoas: Editora da ULBRA, 2011.

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS

KELLISON, Cathrine. **Produção e Direção para TV e Vídeo**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2007.

KOCH, Ingedore G.V. **A coesão Textual**. São Paulo: Contexto, 1989.

\_\_\_\_\_. **A Coerência Textual**. São Paulo: Contexto, 1992.

\_\_\_\_\_. **Argumentação e Linguagem**. São Paulo: Cortez, 2002.

LACERDA, Cristina B. F. **Os processos dialógicos entre discente surdo e educador ouvinte**: examinando a construção de conhecimentos. Campinas: UNICAMP, 1996. Tese. Mimeo.

\_\_\_\_\_. **Intérprete de Libras**. 1a ed. Porto Alegre/RS : Mediação, 2009, 96p.

LACERDA, M. C. **O tradutor e intérprete de língua brasileira de sinais e língua portuguesa/Secretaria de Educação Especial**. Programa Nacional de Apoio à Educação de Surdos – Brasília: MEC; SEESP, 2004.

LOPES, M. C. **A invenção da surdez**: cultura, alteridade, identidade e diferença no campo da educação. Santa Cruz do Sul: Edunisc, 2004.

MACHADO, Paulo Cesar. **A política de integração/inclusão e a aprendizagem dos surdos**: um olhar do egresso surdo sobre a escola regular. Florianópolis: UFSC, 2008.

MAGALHÃES JR., E. **Sua majestade, o intérprete – o fascinante mundo da tradução simultânea**. São Paulo: Parábola Editorial, 2007.

MASSUTI, L. M., & SANTOS, S. A. (2009). **Intérpretes de língua de sinais: uma política em construção**. In R. M. Quadros, & M. R. Stumpf (Orgs.), Estudos Surdos, vol. IV. Editora Arara Azul.

NAHAS, M.V. **Atividade física, saúde e qualidade de vida**: conceitos e sugestões para um estilo de vida ativo. 5 ed., Londrina: Midiograf, 2013.

OUSTINOFF, M. **Tradução: História, teorias e métodos**. Tradução do Francês Marcos Marcionilo. São Paulo: Parábola, 2011.

PEREIRA, M. C. P. Interpretação interlíngua: as especificidades da interpretação de língua de sinais. In **Cadernos de Tradução XXI**, 2008/1, no prelo.

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS

\_\_\_\_\_. (Org.) **Cadernos de Tradução: Tradução e Interpretação em Línguas de Sinais**. Universidade Federal de Santa Catarina. Centro de Comunicação e Expressão. Pós-Graduação em Estudos da Tradução. Florianópolis: PGET. No. XXVI, 2010.

PERLIN, Gladis. A cultura surda e os intérpretes de língua de sinais (ILS). In: **ETD - Educação Temática Digital**7. 2006, pp. 136-147.

\_\_\_\_\_. Identidades surdas. In: (Org.) SKILIAR, Carlos. **A surdez: um olhar sobre as diferenças**. Porto Alegre: Mediação, 1998.

PERLIN, Gladis; STUMPF, Marianne. (orgs.). **Um olhar sobre nós surdos: leituras contemporâneas**. Curitiba-PR: CRV, 2012.

POLITO, Reinaldo. **Assim é que se fala: como organizar a fala e transmitir ideias**. 28 ed. 2ª tiragem 2009 conforme a nova ortografia. São Paulo: Saraiva, 2005.

POZO, J. I. **Teorias Cognitivas de Aprendizagem**, Artimed, Porto Alegre, 2006

QUADROS, Ronice M. (2004). **O tradutor e intérprete de língua de sinais brasileira e língua portuguesa**. Secretaria de Educação Especial/Programa Nacional de Apoio à Educação de Surdos. Brasília: MEC/SEESP.

QUADROS, Ronice M. e PIMENTA, Nelson. **Curso de LIBRAS 1: iniciante**. 1. ed. Rio de Janeiro : LSB Vídeo, 2006.

\_\_\_\_\_. **Curso de LIBRAS 2: básico**. 1. ed. Rio de Janeiro : LSB Vídeo, 2009.

QUADROS, Ronice M.; KARNOPP, Lodenir B. **Língua de sinais brasileira: estudos linguísticos**. Editora Artmed, 2004, 221p.

QUADROS, Ronice Müller De. **Língua de Herança - Língua Brasileira de Sinais**. 1. ed. Editora Penso, 2017, 264p.

RÓNAI, P. **A tradução vivida**. Rio de Janeiro: EDUCOM, 1976.

\_\_\_\_\_. **Escola de tradutores**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1987.

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS

SANTOS, S. A. (2010). **Tradução e interpretação de língua de sinais: deslocamentos nos processos de formação acadêmica.** Cadernos de Tradução, número especial. Florianópolis: UFSC.

SANTOYO, Julio César, 1999, **Historia de la traducción – quince apuntes, León, Universidad. São Jerónimo, Carta a Pamáquio** (sobre os Problemas da Tradução, Ep.27), introd. E trad. de Aires A.Nascimento, Lisboa, Cosmos, 1a ed. 1995.

SOLÉ, I. **Estratégias de leitura.** 6 ed. Porto Alegre: Artmed, 1998.

STEINER, G. **Depois de Babel: questões de linguagem e tradução.** Curitiba: Editora UFPR, 2005, pp. 533. Tradução de Carlos Alberto Faraco.

STROBEL, Karin. **As Imagens do Outro Sobre a Cultura Surda - 4ª Ed.** Editora da UFSC, 2016.

TERRA, Ernani; NICOLA, José de. **Português de olho no mundo do trabalho.** Volume único. São Paulo: Scipione, 2004.

THOMA, Adriana da Silva & LOPES, Maura Corcini. **A Invenção da Surdez: cultura, alteridade, identidades e diferença no campo da educação.** Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2004, 236p.

VANOYE, Francis. **Usos da linguagem: problemas e técnicas na produção oral e escrita.** São Paulo: Martins Fontes, 1998.

VENUTI, L. **A invisibilidade do Tradutor.** Tradução de Carolina Alfaro. Palavra: Revista do Departamento de Letras da PUC-RJ, n. 3, p. 111-134, 1995.

WILCOX, S; WILCOX, P.P. **Aprender a Ver.** Tradução de Tarcísio de Arantes Leite. Editora Arara Azul. Disponível em: <http://www.editora-arara-azul.com.br/pdf/livro2.pdf>. Acesso em: 07 de jun de 2017.

### 8.2.2 Bibliografia Complementar

ARAÓZ, Susana M. M.; IKONOMIDIS, Vula M. **Surdocegueira e deficiência múltipla sensorial: sugestões de recursos acessíveis e estratégias de ensino.** São Paulo: Grupo Brasil de Apoio ao Surdocego e ao Múltiplo Deficiente Sensorial, 2010.

ARROJO, Rosemary. **Oficina de Tradução.**São Paulo: Ática, 1999.

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS

AUBERT, F. H. **As (in)fideliades da tradução**: servidões e autonomia do tradutor. Campinas: Unicamp, 1994.

BATALHA, M. C. & PONTES Jr., G. **Tradução**. Petrópolis/RJ: Vozes, 2007.

BOFF, L. (2009). **Ética e moral**: a busca dos fundamentos. Petrópolis/RJ: Vozes.

BRASIL. **Declaração de Salamanca** – sobre princípios, políticas e práticas na área das necessidades educacionais especiais. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/salamanca.pdf>. Acesso em: 10 de jul de 2013.

\_\_\_\_\_. Decreto Nº 7.611, de 17 de novembro de 2011. **Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências**. Disponível em: < [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2011-2014/2011/Decreto/D7611.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2011/Decreto/D7611.htm)>. Acesso em: 12 de out de 2013.

CADER-NASCIMENTO, Fátima A. A. A. [et. al.] **Descobrimdo a surdocegueira**: educação e comunicação. São Carlos: EdUFSCar, 2010.

CAMBRUZZI, R. de C. S. & COSTA, M. P. R. da. **Síndrome de Usher**: Considerações Gerais. Um estudo de caso. III ENCONTRO DE PESQUISA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL NO BRASIL/REGIÃO SUDESTE. Educação: Direito ou Serviço? Belo Horizonte: MG, 2005a.

CAPOVILLA, Fernando César; RAPHAEL, Walkiria Duarte; TEMOTEO, Janice Gonçalves; MARTINS, Antonielle Cantarelli. **Dicionario da Lingua de Sinais do Brasil - A Libras Em Suas Mãos** - 3 Volumes. -1ª Ed. São Paulo: EDUSP, 2017, 2944p.

CAPOVILLA, Fernando César; RAPHAEL, Walkiria Duarte; MAURICIO, Aline Cristina L. **Dicionário Enciclopédico Ilustrado Trilíngue - Língua de Sinais Brasileira** - 2 Vols. - 3ª Ed. São Paulo: EDUSP, 2013, 2800p.

DIOESC, 2013ECO, U. **Quase a mesma coisa. Experiências de tradução**. Rio de Janeiro/São Paulo: Record, 2007. Tradução de Eliana Aguiar

ESTEVES, L. R. (2009). **Da tradução como amortecimento**. Tradução em Revista, 7, pp. 01-18. SP: São Paulo.

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS

GESSER, Audrei. **LIBRAS? Que língua é essa? Crenças e preconceitos em torno da língua de sinais e da realidade surda.** Editora Parábola Editorial, São Paulo, agosto.

GLOCK, R. S., & GOLDIM J. R. (2003). **Ética profissional é compromisso social.** Mundo Jovem XLI (335):2-3. Porto Alegre:PUCRS.

GRUPO BRASIL, **Surdocegueira.** Grupo Brasil de Apoio ao Surdocego e Múltiplo Deficiente Sensorial. Síndrome de Usher. Folheto Informativo. São Paulo, 2002.

GUARINELLO, A. C. et alli (2008). **O intérprete universitário da Língua Brasileira de Sinais na cidade de Curitiba.** Revista Brasileira de Educação Especial, 14,(1), pp. 63-74. Marília, São Paulo.

GUTIÉRREZ, Francisco Javier; SANTOS, Yolanda de los. **Eliminando barreiras.** Revista Tecer Sentido, nº 37, Março, 2004, p. 58.

JURGENS, M.R. **Confrontation between the young deaf-blind child and the outer world.** Introduction by j.van dijk. Amsterdam and Lise: Sewets & Zeitlinger B.V., 1977).

KADE, O. (1968). Casualidade e regularidade na tradução (Cap. III e IV). In M. Cardozo, W. LEITE, E. M. C. (2005). **Os papéis do intérprete de Libras na sala de aula inclusiva.** Coleção cultura e diversidade. Rio de Janeiro: Editora Arara Azul.

LACERDA, M. C. **Intérpretes educacionais de libras:** Orientações para a prática profissional. Orgs. João Paulo Ampessan, Juliana Sousa Pereira Guimarães e Marcos Luchi -- Florianópolis: DIOESC, 2013.

LACERDA, Cristina Broglia Feitosa de. **Intérprete de Libras: em atuação na educação infantil e no ensino fundamental.** Editora: Mediação, 2009.

LOPES, E. J. M. (1997). **Estratégias discursivas dos intérpretes de conferência.** Tese de doutorado inédita, UFMG.

LUDCKE; ANDRÉ. **Pesquisa em educação:** abordagens qualitativas. São Paulo: EPU, 1986.

MAGALHÃES JR., E. **Sua majestade, o intérprete** – o fascinante mundo da tradução simultânea. São Paulo: Parábola Editorial, 2007.



## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS

MAIA, S. R. **A EDUCAÇÃO DO SURDOCEGO – Diretrizes básicas para as pessoas não especializadas. Dissertação de Mestrado.** São Paulo: Universidade Presbiteriana Mackenzie, 2004.

MARCHIONNI, A. (2008). **Ética. A arte do bom.** Petrópolis/RJ: Vozes.

MARCUSCHI, Luiz Antônio. **Produção textual, análise de gêneros e compreensão.** São Paulo: Parábola Editorial, 2008.

MARTIN, Marcel. **A linguagem cinematográfica.** São Paulo: Brasiliense, 1990.

MARTINS, V. R. O. (2006). **Implicações e conquistas da atuação do intérprete de língua de sinais no ensino superior.** ETD, 7,(2), pp. 158-167. Campinas: Unicamp.

MASINI, Elcie F. Salzano (org.). **Educação e alteridade: deficiências sensoriais, surdocegueira, deficiências múltiplas** – São Paulo: Vetor, 2011.

MCLNNES, J.M. **Deaf-blind infants and children: a development guide.** Toronto, Ontario, Canada: University of Toronto Press, 1999;

MINICUCCI, A. **Relações Humanas – Psicologia das Relações Interpessoais.** São Paulo. Editora Atlas: 1991.

MONTE, Francisca R. F. do; SANTOS, Idê Borges dos (Coord.). **Saberes e práticas da inclusão: dificuldades de comunicação e sinalização: surdocegueira/múltipla deficiência sensorial.** Brasília: MEC, SEESP, 2004.

MOURA, Edgar. **50 Anos Luz Câmera e Ação.** São Paulo: Editora Senac, 2001.

MOURA, Maria Cecília. **O surdo: caminhos para uma nova identidade.** Rio de Janeiro: REVINTER, 2000.

MURCH, Walter. **Num Piscar de Olhos.** Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2004.

NASCIMENTO, M.G. Formação Continuada de Professores: Modelos, Dimensões e problemática. In: CANDAU, V.M. (org). **Magistério: Construção Cotidiana.** 2 ed. Petrópolis: Vozes, 1998. p.69-89.

O'DONNELL, K. **Valores Humanos no Trabalho – Da parede para prática.** São Paulo. Editora Gente: 2006.

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS

OLIVEIRA, M. C. C. **Ética ou éticas da tradução**. Tradução em Revista, 2007, 4, SP: São Paulo.

PEREIRA, M. C. P. **Intérpretes de língua de sinais e a proficiência linguística em Libras: a visão dos potenciais avaliadores**. Tradução & Comunicação, 20, 2010, pp. 27-46. SP: São Paulo.

PERELMAN, C; OLBRECHTS-TYTECA L. **Tratado da argumentação: a nova retórica**. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

PIAGET, J. **A Formação do Símbolo na Criança**, Zahar Editores, Rio de Janeiro, 1971

\_\_\_\_\_. **A Representação do Mundo na Criança** Rio de Janeiro: Record, 1926.

\_\_\_\_\_. **Da lógica da Criança a Lógica do Adolescente**, Enio Matheus Guazzelli LTDA, São Paulo, 1976/2.

\_\_\_\_\_. **O Nascimento da Inteligência na Criança**, Editora Zahar Editores/MEC, São Paulo, 1975 - 2ª Edição

PIETROLUONGO, M. A. **Sentidos e subjetividade: por uma ética da interpretação**. Tradução em Revista, 4, 2007, SP: São Paulo.

RESENDE, A. P. C.; VITAL, F. M. de P. **A Convenção sobre Direitos das Pessoas com Deficiência Comentada**. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, 2008.

SAVIANI, Demerval. **Política e educação no Brasil**. Campinas: Autores Associados, 1997.

SKLIAR, Carlos. **A surdez: um olhar sobre as diferenças**. Porto Alegre, R.S.: Mediação, 1998.

\_\_\_\_\_. **Educação & exclusão: abordagens sócio-antropológicas em educação especial**. Porto Alegre: Mediação, 1997.

\_\_\_\_\_. **Un análisis preliminar de las variables que intervienen en el proyecto de educación bilíngüe para los sordos**. Porto Alegre: UFRGS, 1997. Mimeo.

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS

SOUZA, Regina Maria de. **O professor intérprete de língua de sinais em sala de aula**: ponto de partida para se repensar a relação ensino, sujeito e linguagem. ETD, 8, 2007, pp. 154-170. Campinas: Unicamp.

\_\_\_\_\_. **Que palavra que te falta? Linguística e educação: considerações epistemológicas a partir da surdez**. São Paulo: Martins Fontes, 1998. SHIROMA, Eneida Oto e outros. Política educacional. Rio de Janeiro: DP&A, 2002.

UTIÉRREZ, Francisco Javier; SANTOS, Yolanda de los. **Eliminando barreiras**. Revista Tecer Sentido, nº 37, Março, 2004, p. 58).

VAISBERB, M; MELLO, MT. **Exercícios na saúde e na doença**, Barueri, São Paulo:

VALLS, A. L. M. (1993). **O que é ética**. São Paulo: Editora Brasiliense.

VAN DIJK, J. Movement and communication with rubella children. Tradução de Dalva Rosa. Madrid: ONCE. In: Conferência na reunião geral anual da organização de cegos da Espanha. 1968, São Paulo, AHIMSA. Anais... São Paulo, 1968.

VIGOTSKI, L. S. **Pensamento e linguagem**. Trad. Jefferson Luiz Camargo. São Paulo: Martins Fontes, 4ª ed., 2008.

\_\_\_\_\_. **A construção do pensamento e da linguagem**. São Paulo: Martins Fontes, 2000.

\_\_\_\_\_. **A formação social da mente**. Trad. José Cipola Neto (et al.). São Paulo: Martins Fontes, 7ª ed., 2007.

WEEDWOOD, B. (2002). **História concisa da Linguística**. Trad. Marcos Bagno – São Paulo: Parábola Editorial

WENGORSKI, P. (2009). **ABRATES ou SINTRA? Uma abordagem histórica**. Acessado em 2010 no site <http://www.abrates.com.br/site>

ZIMMER, M.; FINGER, I.; SCHERER, L. **Do bilinguismo ao multilinguismo: intersecções entre a psicolinguística e a neolinguística**. ReVEL. Vol. 6, n. 11, agosto de 2008. ISSN 1678-8931 [[www.revel.inf.br](http://www.revel.inf.br)].

Sites acessados na internet:

<http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/livro082.pdf>

# SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS

<http://www.abrates.com.br/site>  
<http://www.apilsbsp.org/etica.asp>  
<http://www.feneis.org.br>

## **CAPÍTULO 9 – Perfil do Pessoal Docente e Técnico**

A contratação dos docentes e técnicos que irão atuar no curso **Técnico em Tradução e Interpretação de Libras** será feita pela escola, que deve designar o número de profissionais necessários observando a legislação que estabelece normas para a organização do quadro de pessoal e de designação para o exercício de função pública na Rede Estadual.

## **CAPÍTULO 10 – Certificados e Diplomas**

Ao aluno concluinte dos Módulos I, II, III e IV do Curso será conferido e expedido o diploma de **Técnico em Tradução e Interpretação de Libras**, satisfeitas as exigências relativas:

- Ao cumprimento com aproveitamento satisfatório do currículo previsto para habilitação;
- À apresentação do certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente.

## **CAPÍTULO 11 - Referências Bibliográficas**

BRASIL. Ministério da Educação. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**, LDB 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm)> Acesso em: 18 abril 2017.

\_\_\_\_\_. **Catálogo Nacional de Cursos Técnicos** - 3ª Edição. Brasília: 2016. Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=41271-cnct-3-edicao-pdf&category\\_slug=maio-2016-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=41271-cnct-3-edicao-pdf&category_slug=maio-2016-pdf&Itemid=30192)>. Acesso em: 18 abril 2017.

\_\_\_\_\_. **Decreto nº 5.154**, de 23 de julho de 2004. Regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 e 41 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e dá outras providências. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2004/decreto/d5154.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5154.htm)> Acesso em: 18 abril 2017.

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS

\_\_\_\_\_. **Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002.** Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2002/l10436.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/l10436.htm). Acesso em: 08 março 2017.

\_\_\_\_\_. **Decreto nº 5.626 de 22 de dezembro de 2005.** Regulamenta a Lei no 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei no 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Brasília, MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS PRÓ-REITORIA DE ENSINO 17 2005.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 12.319, de 01 de setembro de 2010.** Regulamenta a profissão de Tradutor e Intérprete da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2010/lei/l12319.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12319.htm). Acesso em: 08 março 2017.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 10.048, de 8 de novembro de 2000.** Dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L10098.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L10098.htm). Acesso em: 08 março 2017.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000.** Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L10098.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L10098.htm). Acesso em: 08 março 2017.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 13.146 de 6 de julho de 2015.** Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência. Brasília, 2015. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm). Acesso: 06 fevereiro 2017.

\_\_\_\_\_. **O tradutor e intérprete de língua brasileira de sinais e língua portuguesa** / Secretaria de Educação Especial; Programa Nacional de Apoio à Educação de Surdos - Brasília : MEC ; SEESP, 2004. 94 p. : il.

\_\_\_\_\_. **Resolução CNE/CEB nº 1/2014.** Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=16705-res1-2014-cne-ceb-05122014&category\\_slug=dezembro-2014-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=16705-res1-2014-cne-ceb-05122014&category_slug=dezembro-2014-pdf&Itemid=30192) Acesso em: 18 abril 2017.

\_\_\_\_\_. **Resolução CNE/CEB nº 06/2012.** Define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=11663-rceb006-12-pdf&category\\_slug=setembro-2012-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=11663-rceb006-12-pdf&category_slug=setembro-2012-pdf&Itemid=30192). Acesso em: 18 abril 2017.

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA. **Projeto Pedagógico de Curso – Técnico em Tradução e Interpretação de Libras** – IFSC - Campus Palhoça Bilíngue - Curso Aprovado Na Resolução CEPE/IFSC nº06 de 13 de Março de 2013. Disponível em: [http://cs.ifsc.edu.br/portal/files/Paloca\\_Reest\\_Tecnico\\_libras.pdf](http://cs.ifsc.edu.br/portal/files/Paloca_Reest_Tecnico_libras.pdf). Acesso em: 18 abril 2017.

MINAS GERAIS. Secretaria do Estado de Educação. **A inclusão de alunos com surdez, cegueira e baixa visão na Rede Estadual de Minas Gerais**: orientações para pais, alunos e profissionais da educação. Belo Horizonte: SEE/MG, 2008.

\_\_\_\_\_. Secretaria do Estado de Educação. Subsecretaria de desenvolvimento da educação básica. **Guia de Orientação da Educação Especial na rede estadual de ensino de Minas Gerais**. V. 3. Belo Horizonte: 2014.